

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473284
PORTARIA: 545/2012

Objetivo: Transportar antenas de telecomunicações ao município de Marabá - IMPLANTAÇÃO DE CIDADE DIGITAL
Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil
 Servidor(es): 73279/MARCELO FERNANDEZ GALVÃO ROFRIGUES (Técnico em telecomunicações) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012 a 22/12/2012
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473650
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2012

Processo nº425.701/2012
OBJETO: Contratação de serviço especializado em suporte técnico constituído em manutenção corretiva acesso ao Tchnical Assistance Center e ao e-support dos equipamentos Extreme Networks usado no Programa NAVEGAPARÁ.
Informamos que devido a alterações no edital, a abertura do prego em epigrafo que deveria ocorrer no dia 20 de dezembro de 2012 às 10 horas foi adiado para o dia 18 de janeiro de 2013 na mesma hora e local.
Adenice M. Mattos- Preeoeira

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473688
PORTARIA Nº 425 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME O PROCESSO Nº 2011/320939, DE 17/08/2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 20/08/2012, a PORTARIA Nº 238/2012, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 32.198 de 13 de julho de 2012 que constituiu Comissão de Grupo de Trabalho que teve por objetivo avaliar inservibilidade dos bens deste Instituto.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 426 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME DESPACHO NO PROCESSO Nº 2012/320939, DE 17/08/2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012, considerando ainda o que determina o Decreto Governamental nº 337, artigo 1º e parágrafo único.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de avaliar a inservibilidade dos bens deste Instituto.

II – **DESIGNAR** como membros os servidores: Vanderly Rebelo Rocha, matrícula funcional nº. 5894302/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sendo esta a presidente da Comissão, Oséas Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 55586311/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, Samuel Rômulo Aguiar Ferreira, matrícula funcional nº. 5894145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e Marcelo Barbosa Nascimento, matrícula funcional nº 80846179/2, ocupante do cargo de Gerente.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 20/08/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Secretaria de Estado da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473223
CERAT ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretariade Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s)

abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000190-7
RAZÃO SOCIAL: MARSIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.219.350-2
ENDEREÇO: RUA MANOEL VINAGRE , VILA DOS CABANOS
CEP 68.447-000, BARCARENA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473226

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000189-3
RAZÃO SOCIAL: MARSIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.219.350-2
ENDEREÇO: RUA MANOEL VINAGRE , VILA DOS CABANOS
CEP 68.447-000, BARCARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473270

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA O Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192012850000089-2, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : NORTE TRANSPORTE EXPRESSO LTDA.
CNPJ : 5028573000147
Auditora Fiscal solicitante : ACIMAR G. DO NASCIMENTO SOUSA
Documento solicitado : - DAE DO IPVA DE 01/2010 a 12/2011 DO VEÍCULO PLACA JVC 0392.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2010 a 12/2011.
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398551.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-PA, 17 de Dezembro de 2012.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473283
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 042012820000338-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: CARLOS A RODRIGUES COMERCIAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.211.453-0
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº:

042012510008280-2, 042012510008281-0
AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO
PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473307

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF**, originários da Ação Fiscalizadora e Auditoria nº **012012820001571-0**, conforme abaixo identificado: .

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012012510015889-1 E 012012510015890-5	MUNDO DOS SALGADOS PARA LTDA	15.312075-4

AFRE RESP.: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473658

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510003856-8

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1

ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N , VILA DO CONDE

CEP 68.447-000, BARCARENA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473661

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 14/12/2012

Valor: 99,375.00

Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013; Acrescer o valor do contrato de R\$91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais) para R\$99.375,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente a acréscimo na prestação dos serviços do presente contrato.

Contrato: 10

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339033 0144000000 Estadual

04129136526470000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO
DE CONCLUSÃO - 002012480000629-4

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473640

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002012480000629-4.

RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1

ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N , VILA DO CONDE

CEP 68.447-000, BARCARENA